



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Colíder

ATA Nº. 39/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 18h47min na ausência da Presidente e, de acordo com o artigo 11, parágrafo 3º do Regimento Interno da Casa, a Sra. Vereadora Leila Teixeira – Vice-Presidente assume a Presidência e dá início a Sessão Ordinária e convida a Sra. Vereadora Maria Helena – 1ª Secretária da Mesa para que proceda a leitura do texto bíblico. Em seguida solicita ao Sr.º Vereador José Moreira – 2º Secretário da Mesa, para que proceda a chamada dos Senhores Vereadores, compareceram: **ALENCAR PEREIRA, EULER BORGES, JAIME LIMA, JOIZE MARQUES, LEILA TEIXEIRA, LUCIANO MILANI, LUIZ FISCAL, MARCELO CANOVA, MARIA HELENA, RICA MATOS, ZÉ MOREIRA.** Após, a Sra. Presidente comunica a todos que o Sr. Vereador Adriano Santos se encontra em tratamento de saúde e que apresentou atestado médico ao departamento competente da Casa, bem como, justifica o não comparecimento da Sra. Vereadora Ana Flávia Rodrigues Ramiro que se encontra a trabalho na capital do estado Cuiabá/MT, e comunica ainda que o Sr. Vereador Rica Matos está participando da presente Sessão através de videoconferência. Havendo “quórum”, a Sra. Presidente solicita a 1ª Secretária que faça a leitura da ata da Sessão anterior, que discutida foi submetida a votação e votada foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade a Sra. Presidente passa a palavra aos Senhores Vereadores para que façam a apresentação de suas matérias. O Sr. Vereador Euler Borges – Líder do Prefeito apresenta **Mensagem Justificativa n. 056/2022**, que encaminha Projeto de Lei n. 134/2022, e solicita à Mesa que o referido projeto seja apreciado em Regime de Urgência. A Sra. Presidente submete ao Plenário a solicitação do nobre Vereador que obteve nove (09) votos favoráveis e um (01) voto contrário. Votaram a favor os Senhores Vereadores: **Alencar Pereira, Euler Borges, Marcelo Canova, Rica Matos, Luiz Fiscal, Jaime Lima, Zé Moreira, Luciano Milani e Maria Helena.** Votou contra a Sra. Vereadora **Joize Marques.** Dando continuidade, a Sra. Presidente coloca em votação a inclusão do mencionado projeto na Ordem do Dia da presente Sessão, que obteve oito (08) votos favoráveis e dois (02) votos contrários. Votaram a favor os Senhores Vereadores: **Alencar Pereira, Euler Borges, Marcelo Canova, Rica Matos, Luiz Fiscal, Jaime Lima,**

Joize

Jaime

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

Zé Moreira, e Maria Helena. Votaram contra os Senhores Vereadores: **Luciano Milani e Joize Marques.** Após o Sr. **Vereador Alencar Pereira,** apresenta **Indicação n. 183/2022.** A Sra. **Vereadora Joize Marques,** apresenta **Indicações n. 159/2022 e 186/2022.** O Sr. **Vereador Luciano Milani,** apresenta **Indicações n. 180/2022 e n. 182/2022.** O Sr. **Vereador Marcelo Canova** apresenta **Indicação n. 185/2022.** Os Senhores Vereadores: **Luiz Fiscal, Rica Matos, Zé Moreira, Maria Helena e Leila Teixeira,** fizeram o uso da palavra. Dispensaram o uso da palavra os Senhores Vereadores: **Euler Borges e Jaime Lima.** Dando continuidade a Sra. Presidente passa para a Ordem do Dia e suspende a presente Sessão por dez minutos para que as Comissões competentes da Casa façam a análise do Projeto de Lei n. 134/2022 para emissão de seus pareceres. De volta aos trabalhos, a Sra. Presidente coloca em discussão **Projeto Decreto Legislativo n. 041/2022,** de autoria do Sr. Vereador Alencar Pereira que: **“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLIDENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANTONIO JOSÉ MOREIRA”**, que discutido foi submetido a votação e votado foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei n. 134/2022** de autoria do Poder Executivo que: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, que na discussão a Sra. Vereadora Joize Marques menciona que “... o concurso público foi uma de suas indicações e manifesta seu voto contrário devido a forma que o mesmo chegou nesta Casa de Leis e menciona que transparência revela moralidade, moralidade revela lisura, os atos da administração pública requerem inteira lisura, menciona ainda que requer cópia integral do referido projeto e estará protocolando junto ao Ministério Público de Colíder, para verificar a questão do Processo Seletivo que tratou dos Agentes Sanitários, e reitera que é contra o projeto porque é raso, falta informação e foi reafirmado nesta Tribuna, que o Projeto veio faltando algumas informações, e nós não estamos tratando de documentos informais e sim de uma formalidade revestida juridicamente, e está Casa precisa ser revestida da legislatura e é isso que iremos fazer”. Dando continuidade a Ordem do Dia, a Sra. Presidente coloca em votação o **Projeto de Lei n. 134/2022,** que obteve oito (08) votos favoráveis, um (01) voto contrário e uma (01) abstenção. Votaram a favor os Senhores Vereadores: **Alencar Pereira, Marcelo Canova, Rica Matos, Jaime Lima, Luiz Fiscal, Zé Moreira, Euler Borges e Maria Helena,** votou contra a Sra. Vereadora **Joize Marques,** se absteve do voto o Senhor Vereador **Luciano Milani.** Ficando desta forma devidamente aprovado o referido projeto. Na sequência a Sra. Presidente comunica que na próxima segunda-feira será ponto facultativo, e por esse motivo irão aguardar o retorno e decisão da Sra. Vereadora Ana Flávia Rodrigues Ramiro -

Presidente quanto a realização da próxima Sessão Ordinária. Nada mais havendo a tratar às 20h50min, a Sra. Presidente encerra a presente Sessão. Eu, Vereadora Maria Helena 1ª Secretária da Mesa, fiscalizei a transcrição da presente Ata. Sala das Sessões em 24 de outubro de 2022.

apud. p. h.

via

oiz
n
marquy

James